

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5000135-46.2018.8.21.0062/RS

2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul/RS

Conesul Esteiras

Novembro/2024



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com Administração	9
7. Quadro de funcionários	10
8. Passivo concursal	11
9. Passivo tributário	12
10. Análise das demonstrações econômico-financeiras	13
11. Cumprimento do PRJ	20
12. Checklist	22

1. Considerações preliminares

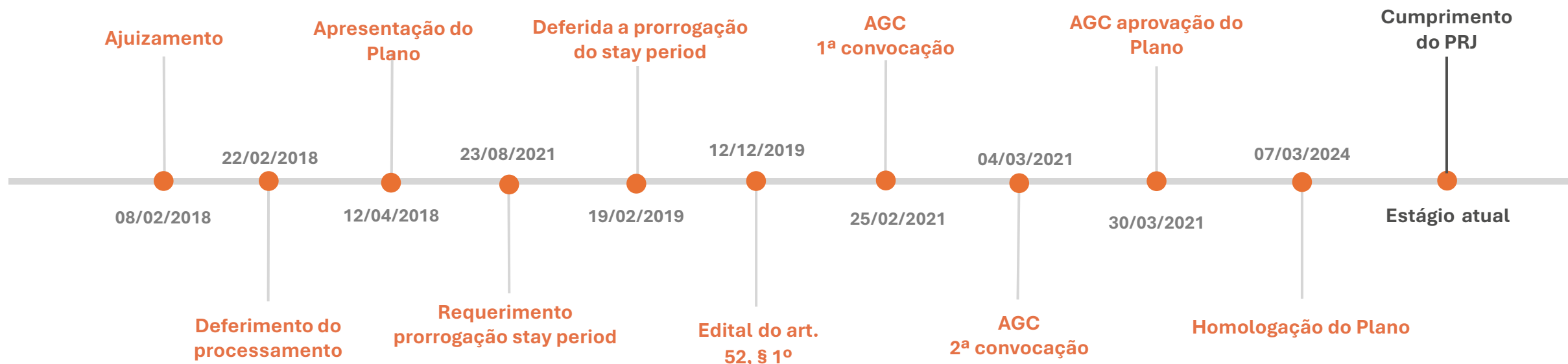
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Conesul Esteiras.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial,** as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- **O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que a Conesul remeteu as informações supra referentes ao mês de setembro no dia 18 de outubro, que seriam analisadas no decorrer do mês de novembro.**
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.** A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de fevereiro de 2018.
- Em 22 de fevereiro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O plano foi apresentado em 19 de abril de 2018 e, em 23 de agosto do mesmo ano, a Recuperanda requereu a prorrogação do stay period, que restou deferida em 19 de fevereiro de 2019.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 12 de dezembro de 2019.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 03 de maio de 2020.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 25 de fevereiro de 2021 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 04 de março de 2021. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão da solenidade.
- Em 30 de março de 2021 foi aprovado o plano de recuperação judicial pelos credores, estando pendente de homologação judicial.
- Em 07/03/2024 foi concedida a recuperação judicial.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

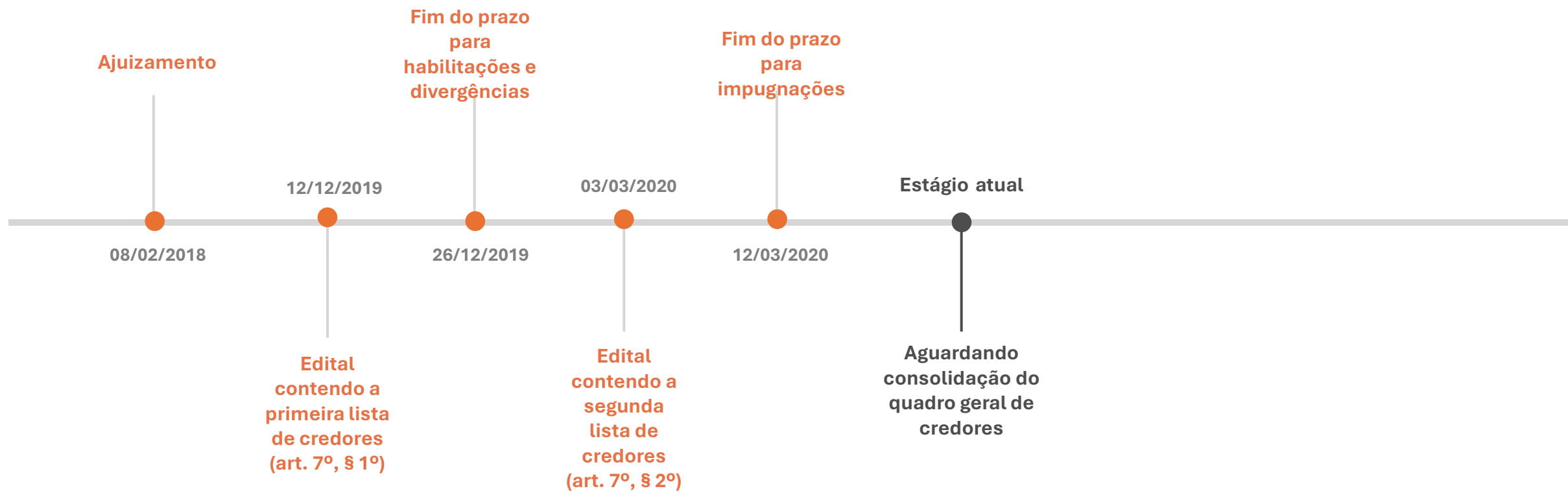
3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos

- No evento 69, foi acostado ao processo o despacho proferido pela Vara do Trabalho de Rosário do Sul, informando acerca da homologação de acordo entre a Recuperanda e o credor Augusto Bernieri Rauber.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes

Relatório de Incidentes Processuais

Processo	Parte	Julgada	Pendente de julgamento
5000311-54.2020.8.21.0062	Caixa Econômica Federal		X
5001490-57.2019.8.21.0062	Augusto Bernieri Rauber		X
5000422-72.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
50004244-22.019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000423-57.2019.8.21.0062	Lenoar Silva Correa		X
5000426-12.2019.8.21.0062	Luiz Danilo Feliciani		X
5000741-40.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000427-94.2019.8.21.0062	Deleon da Rosa Alves		X
5000425-27.2019.8.21.0062	Paulo Roberto Pereira da Silva		X

5. Situação Societária



Razão Social

Conesul Esteiras LTDA.



CNPJ

00.779.367/0001-55



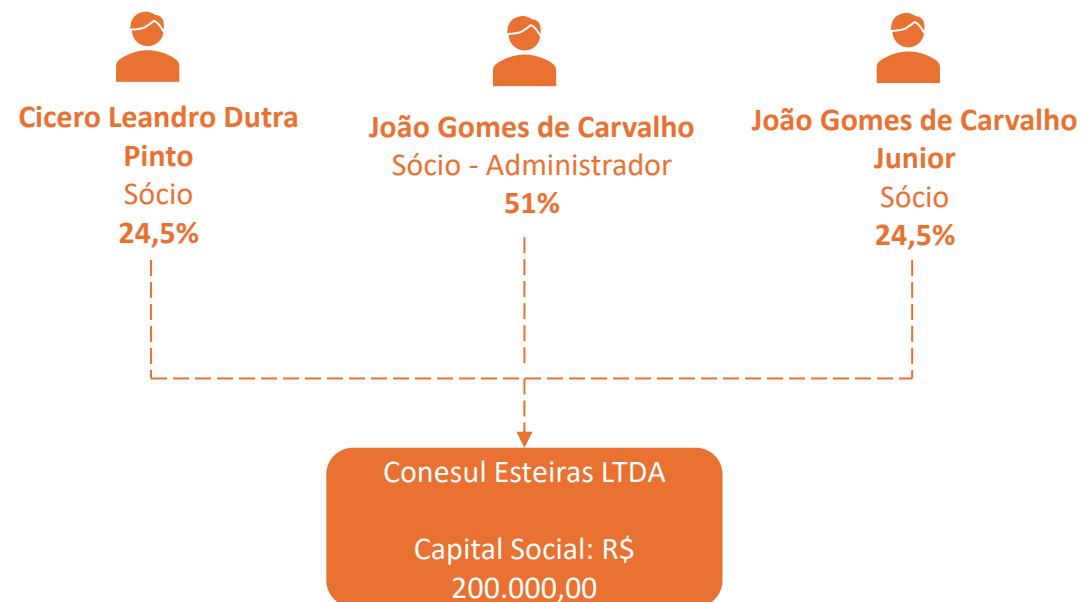
Endereço

Loc BR 290, S/N, KM 481,5,
Sede, Rosário do Sul, Rio
Grande do Sul, Brasil. CEP:
97590-000



Objeto Social (Principal)

Transporte rodoviário de
carga, exceto produtos
perigosos e mudanças,
intermunicipal, interestadual
e internacional.



• 6. Reunião com Administração

A reunião mensal ficou marcada para dia 27 de novembro via plataforma Microsoft Teams com o Sr. Luiz Antônio Foletto representando a Recuperanda e Matheus Lopes representando a Administradora Judicial.

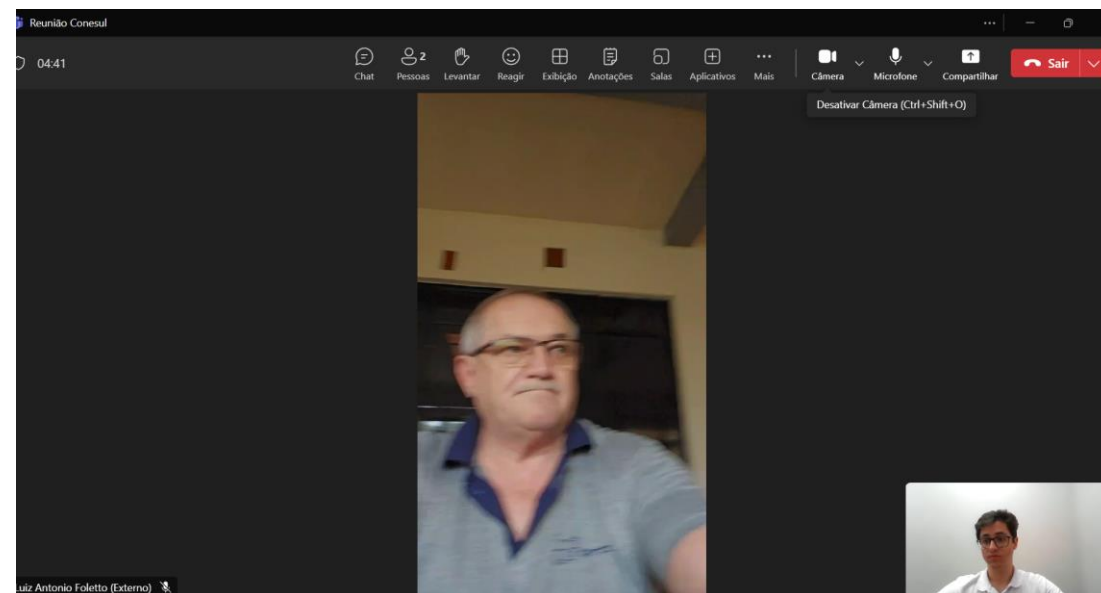
Foram tratados alguns pontos a respeito do relatório do mês de competência de setembro, segue abaixo os questionamentos feitos:

-Aumento dos gastos com Folha de Pagamento:

Recuperanda alegou que aumento foi motivado por pagamentos retroativos desde maio.

-Expectativa de Receita:

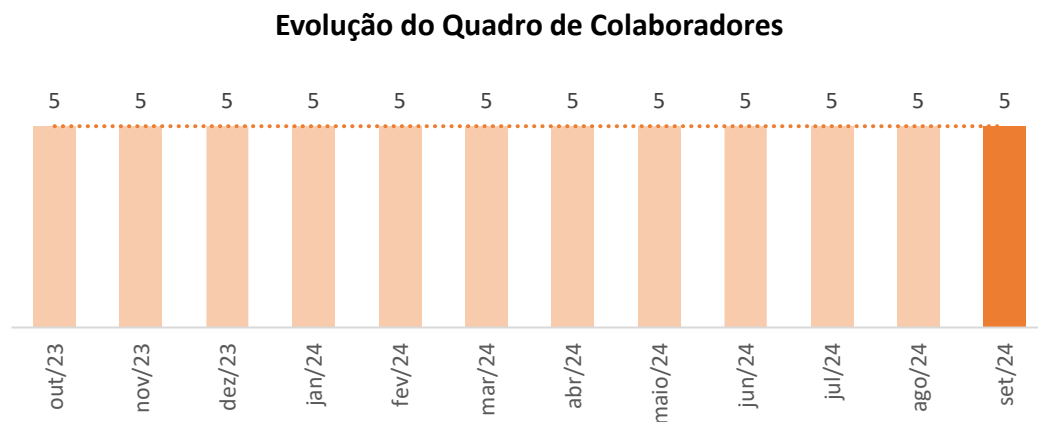
Recuperanda afirmou que a expectativa de faturamento para os próximos meses está favorável, de forma que terá 2 novas admissões até o fim de 2024.



7. Quadro de funcionários

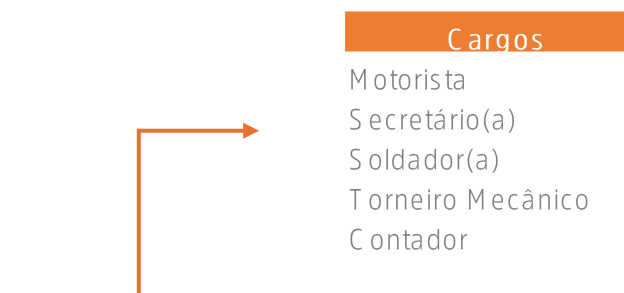
Em **setembro de 2024**, o quadro de funcionários da Conesul era composto por 5 colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda.

Verifica-se abaixo a evolução do número de funcionários nos últimos 12 meses:



Conforme demonstra o gráfico, não houve demissões ou admissões nos períodos em análise.

O quadro é composto por 4 funcionários contratados em regime CLT, enquanto o contador da Recuperanda possui contrato de autônomo. Em setembro, o custo salarial foi de R\$ 14 mil.



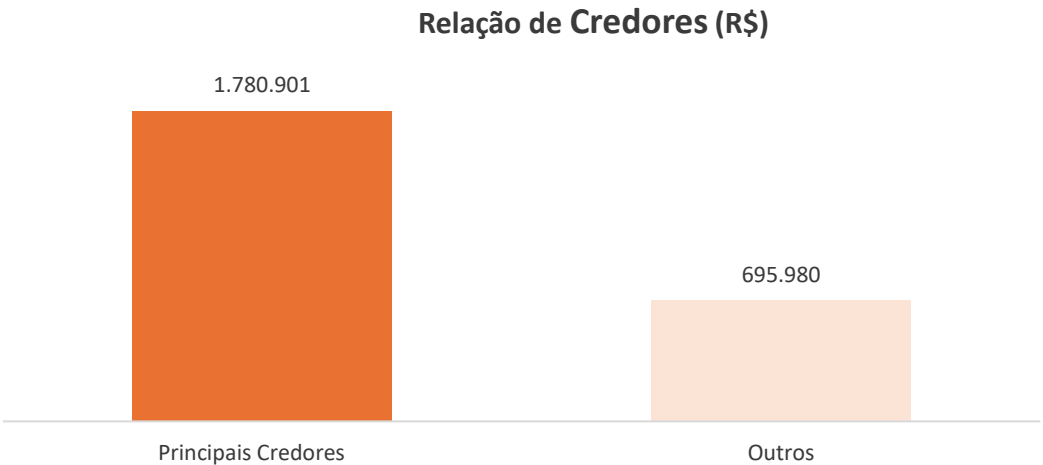
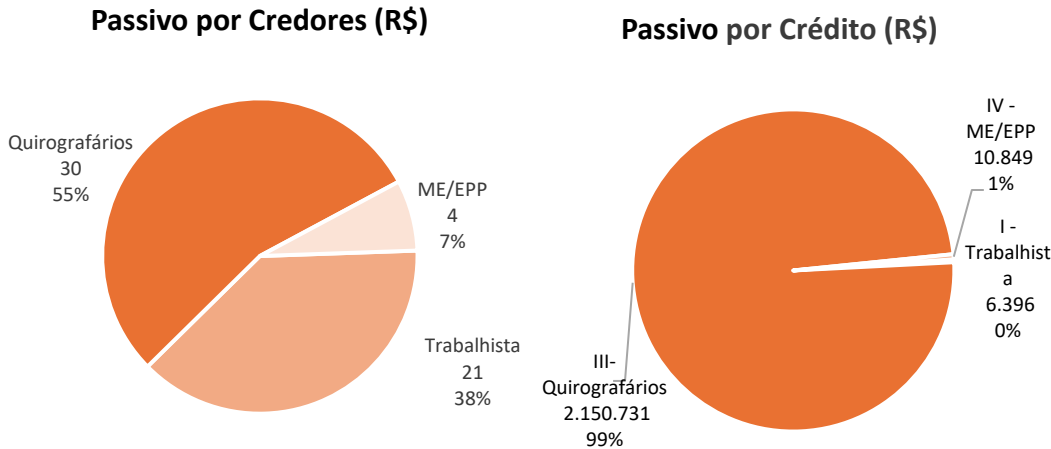
8. Passivo Concursal

O passivo concursal da Recuperanda compreende 55 credores, distribuídos entre três classes, conforme segue tabela abaixo:

Classe	Credores	Total
Classe I - Credores Trabalhistas	21	317.327
Classe III - Credores Quirografários	30	2.150.731
Classe IV - Credores de ME e EPP	4	8.823
	55	2.476.880

Razão Social	Valor em aberto (R\$)	Classe
Augusto Bernieri Rauber	117.930	Trabalhista
Luiz Danilo Feliciani	63.339	Trabalhista
Paulo Roberto Pereira Da Silva	38.305	Trabalhista
Banco Do Brasil	853.683	Quirografários
Caixa Econômica Federal	357.052	Quirografários
Edison Pires	344.195	Quirografários
Acw Eletrosolda Com. E Representações Ltda – ME	6.396	ME/EPP
	1.780.901	

Do total da dívida concursal da Recuperanda, cerca de 72% está concentrado nos 7 credores destacados na tabela acima.



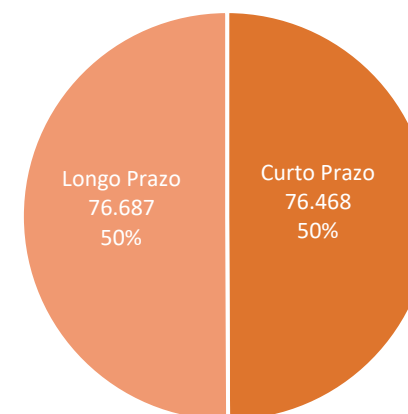
9. Passivo Tributário

Tributos (R\$)	jul/24	ago/24	set/24
Curto Prazo	72.368	73.451	76.468
IRRS s/ Trabalho Assal.	-	131	355
Simplex a Recolher	411	2.750	5.124
INSS a Recolher	1.971	1.422	1.677
FGTS a Recolher	69.986	69.147	69.313
Longo Prazo - Parcelamentos	81.117	78.331	76.687
INSS	1.143	-	-
SIMPLES	11.055	10.318	9.581
Tributos Federais	68.920	68.013	67.106
Total	153.485	151.782	153.155

A Recuperanda, enquadrada no regime do Simples Nacional, apresentou em setembro total de R\$ 153,1 mil em obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e parcelamentos tributários. No período, observou-se majoração de R\$ 1,3 mil no passivo tributário, em razão, principalmente, do aumento do Simplex a Recolher. O passivo tributário de longo prazo apresentou redução de R\$ 1,6 mil no saldo, devido a pagamentos de parcelas do Simples Nacional.

Todos tributos da Recuperanda são de âmbito federal, sendo as dívidas compostas por obrigações de curto prazo e longo prazo. Dentre os tributos de curto prazo, destaca-se o FGTS que representa 91% do saldo (R\$ 69,3 mil). Por outro lado, em relação as obrigações fiscais de longo prazo, os parcelamentos de tributos federais se sobressaem, configurando 87% do valor contábil (R\$ 68 mil). A proporção dos tributos está evidenciada no gráfico abaixo:

Proporção dos Tributos (R\$)



10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Balanco Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Ativo Circulante		349.186	406.854	447.383
Disponibilidades	1.1	302.140	265.808	271.837
Clientes	1.2	4.000	98.000	132.500
Estoques	1.3	34.684	34.684	34.684
Créditos		8.362	8.362	8.362
Ativo Não Circulante		2.139.485	2.139.484	2.139.484
Créditos		44.258	44.258	44.258
Investimentos	1.4	3.000	3.000	3.000
Imobilizado	1.5	2.092.227	2.092.227	2.092.227
Total		2.488.671	2.546.338	2.586.868

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

O ativo total da Recuperanda, no período de setembro, finalizou com R\$ 2,5 milhões, apresentando aumento de R\$ 40,5 mil, comparado ao mês anterior.

Notas Explicativas (“N.E.”):

1.1. Disponibilidades: A rubrica é representada pelas contas “Caixa”, “Depósitos Bancários a Vista” e “Aplicações de Liquidez Imediata”.

Em setembro, 14% (R\$ 38,1 mil) do saldo era composto por “Caixa”, enquanto o restante R\$ 233,7 mil era composto por “Aplicações de Liquidez Imediata”, ligadas ao Banco do Brasil. Em comparação ao mês de agosto, houve crescimento de R\$ 6 mil no valor da rubrica motivados pelo aumento de R\$ 25,5 mil no saldo de Caixa da empresa. A conta de Aplicações de Liquidez Imediata apresentou decréscimo de R\$ 19,4 mil gerado por resgates realizados, conforme foi possível ratificar por meio de extrato bancário. A Recuperanda não apresenta saldos em depósitos bancários, uma vez que transfere os valores para as aplicações. Portanto, o valor movimentado no mês, trata-se de resgate de aplicações para pagamentos de obrigações, além de recebimentos de duplicatas vendidas. Durante o período, foi resgatado total de R\$ 88,7 mil, utilizados principalmente para pagamentos de fornecedores e impostos. O saldo de R\$ 233,7 mil contabilizado na rubrica de “Aplicações de liquidez imediata” foi integralmente ratificado por meio dos extratos bancários conforme demonstra quadro abaixo:

Extratos Bancários	Balancete	Check
233.705	233.705	-

10. Análise das demonstrações financeiras

1.2 Clientes: Em setembro, a empresa apresentou saldo de R\$ 132,5 mil na rubrica de clientes. Comparado ao mês anterior, há aumento de R\$ 34,5 mil no valor da rubrica, causado pela novas vendas no valor de R\$ 115,3 mil frente aos recebimentos de R\$ 80,8 mil.

Anteriormente, a Recuperanda esclareceu que a cobrança pelo serviço é realizada em partes, impossibilitando a determinação de um prazo médio de recebimento, uma vez que a cobrança final costuma ocorrer em março, em função da colheita de safra.

Destaca-se também, que foi informado pela Recuperanda que não há inadimplência, uma vez que as entregas dos serviços somente ocorrem após o pagamento, e que as vezes pode haver algum atraso no recebimento, em razão do serviço ainda não ter sido concluído e entregue. Foi fornecido pela Recuperanda as notas fiscais e o aging list de Duplicatas a Receber, de forma que foi possível ratificar o saldo da conta.

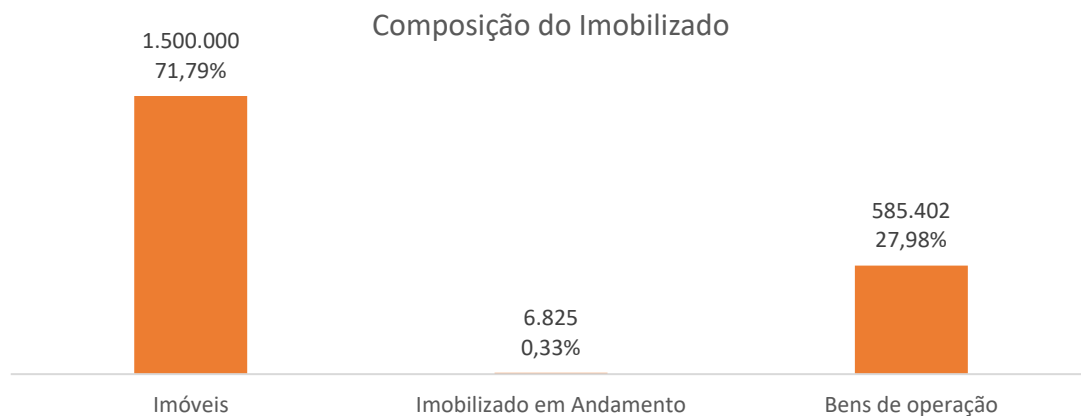
1.3. Estoques: A Recuperanda não atualiza os saldos dos estoques mensalmente, de forma que o saldo contábil apresentado no mês de setembro, não corresponde à realidade, não ocorrendo variações no período. O ajuste de estoques é feito de forma anual, levando em conta o saldo contabilizado no mês de dezembro, perfazendo a monta de R\$ 34,6 mil. A Recuperanda manifestou a dificuldade de fazer estoque de materiais para a fabricação de esteiras, uma vez que as medidas de cada produto são diferentes, além da necessidade de diversos funcionários para realização do inventário, de forma que não há relatório gerencial do saldo de estoques.

1.4. Investimentos: Composta por “Participações Permanentes de Outras Sociedades”, no mês de setembro, a rubrica registrou saldo de R\$ 3 mil, não contabilizando variações nos saldos, quando comparado às competências anteriores. A Recuperanda foi questionada em relação a expectativa de recebimento do saldo ao caixa da empresa, aguarda-se.

10. Análise das demonstrações financeiras

1.5. Imobilizado: O grupo de contas representa 82% (R\$ 2 milhões) do Ativo Total e não apresentou variações nos últimos meses.

No gráfico abaixo é demonstrado a composição do Imobilizado de forma detalhada



Os **Imóveis** são composto por obras civis (R\$ 1,5 milhões), os **Bens em Operação**, composto por Ferramentas (R\$12,3 mil), Maquinas, Aparelhos e Equipamentos (R\$233,5 mil), Móveis e Utensílios (R\$4,4 mil), Software (R\$1,8 mil) e Veículos (R\$333,2 mil), e o **Imobilizado em andamento**, composto por consórcios de bens, no valor de R\$ 6,8 mil. Foi solicitado o inventário de imobilizado, no entanto, não foi enviado.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

Balanco Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Passivo Circulante		934.194	915.026	982.798
Fornecedores	2.1	165.438	155.187	219.942
Empréstimos e Financiamentos	2.2	628.004	628.004	628.004
Obrigações Fiscais	2.3	411	2.881	5.478
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.4	130.341	128.954	129.374
Passivo Não Circulante		1.054.748	1.051.962	1.050.318
Empréstimos e Financiamentos	2.2	973.631	973.631	973.631
Obrigações Fiscais	2.3	81.117	78.331	76.687
Patrimônio Líquido		499.728	579.351	579.351
Capital Social		200.000	200.000	200.000
Reservas de Reavaliação		1.375.905	1.375.905	1.375.905
Reservas de Lucros		197.451	197.451	197.451
Prejuízos Acumulados		-1.008.660	-1.008.660	-1.008.660
Resultado do período		- 264.969	- 185.346	- 185.346
Total		2.488.670	2.546.338	2.612.467

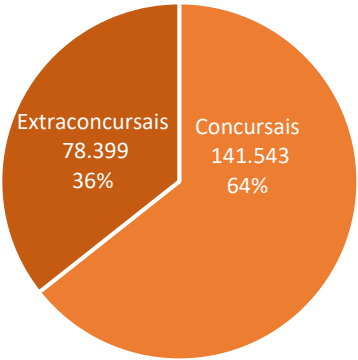
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

O passivo da Recuperanda encerrou o mês de setembro com saldo de R\$ 2,6 milhões, expressando crescimento de R\$ 66,1 mil no saldo contábil em comparação ao mês anterior, cujas principais variações do período serão demonstradas nas notas explicativas abaixo.

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Fornecedores: No mês de setembro, a rubrica expressou crescimento de R\$ 64,7 mil em comparação ao período de agosto, finalizando o mês com montante de R\$ 219,9 mil. Variação no saldo contábil foi causada pelo maior número de compras de mercadorias no período, frente aos pagamentos realizados a fornecedores. Destaca-se ainda que do saldo total apresentado, R\$78,3 mil correspondem a fornecedores extraconcursais. A Recuperanda disponibilizou o aging list de fornecedores, de forma que foi possível ratificar o saldo contábil.

Fornecedores (R\$)



10. Análise das demonstrações financeiras

2.2. Empréstimos e Financiamentos: Composta por empréstimos de Bancos (R\$283,9 mil) e de Terceiros (R\$ 344,1 mil). A conta “Obrigações com Terceiros” representa 55% do total dos empréstimos de curto prazo. Segundo a Recuperanda, não há novos empréstimos ou financiamentos após a recuperação judicial, portanto, todos os saldos são concursais, motivo de não haver movimentação.

2.3 Obrigações Tributárias: A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas na **páginas 12** deste relatório.

2.4 Obrigações Trabalhistas e Sociais: A rubrica composta por obrigações com pessoal e obrigações previdenciárias apresentou no período de setembro majoração de R\$ 421 em comparação a agosto, finalizando o mês com saldo de R\$129,3 mil. Variação na rubrica foi motivada pelo aumento do valor das obrigações previdenciárias (INSS e FGTS) da Recuperanda.

10. Análise das demonstrações financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	jul/24	ago/24	set/24
Receita Bruta		4.000	122.358	115.386
(-) Deduções		- 411	- 2.750	- 5.124
Receita Líquida	3.1	3.589	119.608	110.262
(-) CPV	3.2	-	- 15.202	- 110.482
Lucro Bruto		3.589	104.406	- 220
(-) Despesas com pessoal	3.3	-18.251	- 13.025	- 15.281
(-) Despesas Administrativas	3.3	- 4.886	- 4.887	- 7.561
(-) Outras Despesas Operacionais	3.4	- 4.499	- 5.176	- 1.808
Resultado Operacional		-24.047	81.318	- 24.870
(-) Despesas Financeiras	3.5	- 2.091	- 2.439	- 1.086
(+) Receitas Financeiras	3.5	447	744	357
Resultado Líquido	3.6	-25.691	79.623	- 25.599

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Líquida: A rubrica, na competência de setembro, apresentou redução de R\$ 6,9 mil, quando comparado a agosto, finalizando o mês com saldo de R\$ 115,3 mil, devido ao aumento da incidência do Simples Nacional, juntamente com a redução do saldo de vendas de mercadorias. Aumento na rubrica em agosto, comparado ao mês anterior, deve-se em função de férias coletivas realizadas em julho.

3.2. Custos: A rubrica apresentou no mês de setembro saldo de R\$ 110,4 mil. A conta composta por compras de mercadoria a vista e a prazo, juntamente com frete sobre as mercadorias, apresentou majoração de R\$ 95,2 mil em comparação ao mês anterior devido ao aumento de compras de mercadorias. Ainda, no período de setembro a representatividade dos custos em relação à receita líquida foi de 100 % conforme demonstra tabela abaixo.

Representatividade dos custos s/ receita líquida	jul/24	ago/24	set/24
Receita Líquida	3.589	119.608	110.262
Custos	0	-15.202	-110.482
Custos s/ receita líquida	0%	13%	100%

3.3 Despesas com Pessoal e Administrativas: As despesas com pessoal, compostas por Salários e Ordenados, Férias, FGTS, Assistência Médica e Social e Equipamentos de Proteção Individual, exibiram crescimento de R\$ 2,2 mil em setembro em comparação com o mês de agosto. Variação do saldo foi reflexo do aumento da folha salarial da Recuperanda, cujo motivo foi questionado a empresa, aguarda-se.

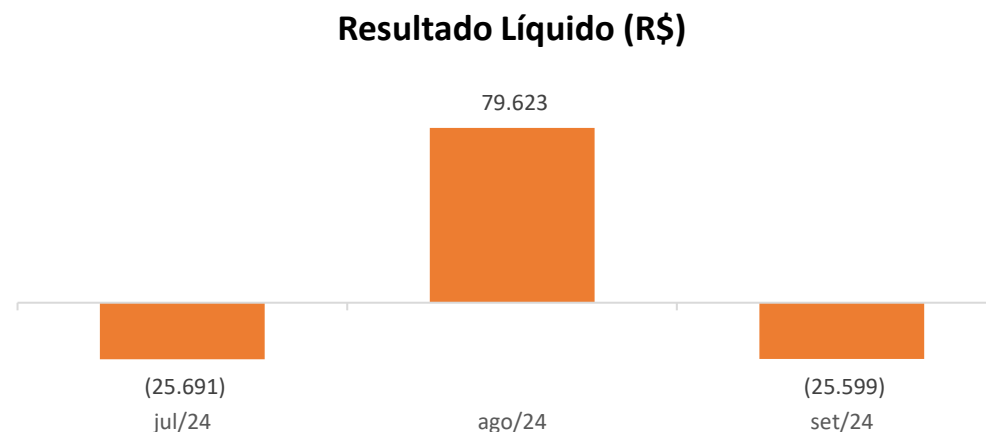
As despesas administrativas, compostas por Pró-Labore, Honorários Contábeis, Assessoria Jurídica e Serviços Terceirizados, apresentaram montante de R\$ 4,8 mil em agosto/2024, sem apresentar variação significativa em relação a competência anterior

10. Análise das demonstrações financeiras

3.4 Outras Despesas Operacionais: No período de setembro, a rubrica expressou redução de R\$ 693, em relação a agosto, finalizando o mês com saldo de R\$ 4,4 mil. Variação no montante da conta foi motivada pela redução das despesas com utilidades e serviços, principalmente com energia elétrica.

3.5 Resultado Financeiro: As receitas financeiras, são compostas por juros recebidos no período, advindos de aplicações financeiras, as quais, no mês de setembro, registraram saldo contábil de R\$ 357. Já as despesas financeiras compostas sobretudo, por despesas com correção monetária pós fixadas e multas dedutíveis, apresentaram decréscimo de R\$ 1,3 mil, encerrando o mês na monta de R\$ 1 mil devido à redução do pagamento de multas referentes ao parcelamento de INSS.

3.6 Resultado Líquido: Ao término da competência de setembro, a Conesul apresentou prejuízo líquido de R\$ 25,5 mil, variação negativa de R\$ 105,2 mil, quando comparado a competência anterior. O resultado negativo no mês se deu em razão do aumento dos Custos de Produtos Vendidos juntamente com a redução da Receita.



11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	-	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Trabalhista	Crédito superior a 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	40%	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Garantia real	-	Do 1º ao 5º ano: 2% Do 6º ao 9º ano: 5% No 10º ano: 70%	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	Anual	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036

11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografário	Créditos inferiores a R\$ 650.000,00	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%.	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	-	2 anos após homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036
Quirografário	Créditos financeiros acima de R\$ 650.000,00	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	12,5%	-	Atualização saldo devedor: TR mensal + 0,3 % a.m. da homolog. do PRJ Encargo: TR mensal + 1% a.m. da homolog. do PRJ	108 parcelas mensais e consecutivas	1 ano após AGC	Carência: já Transcorreu Pagamentos: 19/03/2024 até 19/03/2033
ME/EPP	-	05 anos a contar da homologação do PRJ	40,0%	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a.	-	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2031

12. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		x
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários	x	
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x